

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO NEGOCIAL EDITAL Nº PE 90005/2024 Processo Administrativo nº 000001718/2024								
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9	ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA								
10	QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO								
11	GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
12	Único	1	1627	Oficial de Manutenção Predial (CBO 5143-25)	POSTOS	3	R\$ 5.731,30	R\$ 17.193,90	R\$ 206.326,80
13		2	1627	Oficial Bombeiro Hidráulico - Encanador (CBO 7241-10)	POSTOS	1	R\$ 5.717,26	R\$ 5.717,26	R\$ 68.607,12
14		VALOR DO GRUPO						R\$ 22.911,16	R\$ 274.933,92

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Processo nº: XXX/XXXX

Licitação nº: Pregão nº XXXX/20XX

Data do Pregão: DD/MM/AAAA

Horário: XX:XX h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/ UF	SÃO LUÍS/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000067/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Unidade de medida	POSTO
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	3
3	Cargo:	Oficial de Manutenção Predial

MÃO-DE-OBRA		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Oficial de Manutenção Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.072,40
4	Categoria profissional(Oficial)	Oficial de Manutenção Predial
5	Data base da categoria	1/1/2024

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base (44h mensais)					R\$ 2.072,40
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R\$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.072,40

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 172,70
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 57,57
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,42%	R\$ 91,65
TOTAL			R\$ 321,91

--

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS					20,00%	R\$ 414,48
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 51,81
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	2,00	6,00%	R\$ 124,34
D	SESC ou Sesi					1,50%	R\$ 31,09
E	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 20,72
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 12,43
G	INCRA					0,20%	R\$ 4,14
H	FGTS					8,00%	R\$ 165,79
TOTAL						39,80%	R\$ 824,82

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários								
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	52,06
		SIM	R\$ 4,20	2	21	R\$ 124,34		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (PAT)		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto (20%)	R\$	369,60
			SIM	R\$ 22,00	21	R\$ 92,40		
C	Seguro de vida em grupo						R\$	25,00
D	Cesta básica						R\$	-
E	Plano de Saúde						R\$	200,00
TOTAL							R\$	646,66

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 321,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 824,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 646,66
TOTAL		R\$ 1.793,38

Base de cálculo para a Provisão Para Rescisão: REMUNERAÇÃO + 13º + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 2.475,37
---	--------------

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,14%	R\$ 77,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 48,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	R\$ 19,16
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,54
TOTAL		R\$	157,60

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - VT - VA	R\$ 3.601,72
--	--------------

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 200,14

C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 1,44
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 9,72
E	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,08
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
TOTAL		10,58%	R\$ 381,18

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL		R\$	-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências	R\$	381,18
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
TOTAL		R\$	381,18

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$	32,04
B	Ferramentas (custo mensal por empregado)	R\$	20,37
C	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$	11,09
D	Outros (Especificar)		
TOTAL		R\$	63,50

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos indiretos			R\$ 134,04
B	Lucro			R\$ 312,48
C	Tributos			R\$ 816,71
C.1	Tributos Federais	PIS	1,65%	R\$ 94,57
		COFINS	7,60%	R\$ 435,58
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 286,57
C.3	Outros tributos		0,00%	R\$ -
TOTAL				R\$ 1.263,24

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.072,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.793,38
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 157,60
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 381,18
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 63,50
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.468,07
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.263,24
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.731,30

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Manutenção Preventiva	R\$ 5.731,30	1	R\$ 5.731,30	3	R\$ 17.193,90
Valor mensal dos serviços					R\$ 17.193,90

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

<u>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</u>	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 17.193,90
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 206.326,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS - BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCANADOR)

Processo nº: XXXX/XXXX

Licitação nº: Pregão nº XXXX/20XX

Data do Pregão: DD/MM/AAAA

Horário: XX:XX h

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/ UF	SÃO LUÍS/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA0000 067/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Unidade de medida	POSTO
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Bombeiro Hidráulico

MÃO-DE-OBRA		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Bombeiro Hidráulico
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7241-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.072,40
4	Categoria profissional (Oficial)	Oficial de Bombeiro Hidráulico
5	Data base da categoria	1/1/2024

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração					Valor (R\$)	
A	Salário base (44h mensais)					R\$	2.072,40
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$	-
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R\$	-
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida						
F	Adicional de hora extra no feriado						
G	Outros (especificar)						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$	2.072,40

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 172,70
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 57,57
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,42%	R\$ 91,65
TOTAL			R\$ 321,91

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições
--

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS					20,00%	R\$ 414,48
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 51,81
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	2,00	6,00%	R\$ 124,34
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 31,09
E	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 20,72
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 12,43
G	INCRA					0,20%	R\$ 4,14
H	FGTS					8,00%	R\$ 165,79
TOTAL						39,80%	R\$ 824,82

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 52,06
		SIM	R\$ 4,20	2	21	R\$ 124,34	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (PAT)		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto(20%)	R\$ 369,60
			SIM	R\$ 22,00	21	R\$ 92,40	
C	Seguro de vida em grupo						R\$ 25,00
D	Cesta básica						R\$ -
E	Plano de Saúde						R\$ 200,00
TOTAL							R\$ 646,66

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 321,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 824,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 646,66
TOTAL		R\$ 1.793,38

Base de cálculo para a Provisão Para Rescisão: REMUNERAÇÃO + 13º + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 2.475,37
---	--------------

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,14%	R\$ 77,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 48,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	R\$ 19,16
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,54
TOTAL			R\$ 157,60

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - VT - VA	R\$ 3.601,72
--	--------------

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 300,14
B	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,66%	R\$ 59,79

C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 1,44
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 9,72
E	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,08
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
TOTAL		10,58%	R\$ 381,18

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL		R\$	-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências	R\$	381,18
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
TOTAL		R\$	381,18

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$	32,04
B	Ferramentas (custo mensal por empregado)	R\$	9,42
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$	11,09
D	Outros (Especificar)	R\$	-
TOTAL		R\$	52,55

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		3,00%	R\$ 133,71
B	Lucro		6,79%	R\$ 311,72
C	Tributos		14,25%	R\$ 814,71
	C.1	Tributos Federais	PIS	1,65%
			COFINS	7,60%
	C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%
	C.3	Outros tributos		0,00%
TOTAL				R\$ 1.260,14

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.072,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.793,38
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	157,60
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	381,18
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$	52,55
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	4.457,12
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.260,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	5.717,26

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Bombeiro Hidráulico	R\$ 5.717,26	1	R\$ 5.717,26	1	R\$ 5.717,26
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.717,26

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 5.717,26
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 68.607,12

OÇAMENTO DE UNIFORMES NO 1º ANO DO CONTRATO - OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL						
item	Descrição dos materiais	Unidade	Preço Médio unitário (R\$) (A)	Quantid. Anual (B)	Preço total estimado (C) = A*B (R\$)	Custo mensal por colaborador (D) = (C/3)/12 (R\$)
1	Calça Unisex: Calça jeans, 100% algodão ou outro tecido adequado às condições climáticas	Unidade	63,01	3	189,03	15,75
2	Camisa Unisex: Camisa de malha tipo polo de manga curta 100% algodão ou outro tecido adequado às condições climáticas (cor padrão da empresa)	Unidade	35,00	3	105,00	8,75
3	Sapatos Unisex: Calçado de segurança tipo botina	Par	54,30	1	54,30	4,53
4	Meias de Algodão Unisex: Meia soquete unissex	Par	11,66	3	34,98	2,92
5	Crachá de Identificação: Crachás em material PVC, formato retangular, tamanho 8,2x5 cm com foto digitalizada	Unidade	6,07	1	6,07	0,10
Valor total (R\$)					389,38	32,04

(*) cracha - vida útil 60 meses

OÇAMENTO DE UNIFORMES NO 1º ANO DO CONTRATO - BOMBEIRO HIDRÁULICO						
item	Descrição dos materiais	Unidade	Preço Médio unitário (R\$) (A)	Quantid. Anual (B)	Preço total estimado (C) = A*B (R\$)	Custo mensal por colaborador (D) = (C/1)/12 (R\$)
1	Calça Unisex: Calça jeans, 100% algodão ou outro tecido adequado às condições climáticas	Unidade	63,01	3	189,03	15,75
2	Camisa Unisex: Camisa de malha tipo polo de manga curta 100% algodão ou outro tecido adequado às condições climáticas (cor padrão da empresa)	Unidade	35,00	3	105,00	8,75
3	Sapatos Unisex: Calçado de segurança tipo botina	Par	54,30	1	54,30	4,53
4	Meias de Algodão Unisex: Meia soquete unissex	Par	11,66	3	34,98	2,92
5	Crachá de Identificação: Crachás em material PVC, formato retangular, tamanho 8,2x5 cm com foto digitalizada	Unidade	6,07	1	6,07	0,10
Valor total (R\$)					389,38	32,04

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL							
item	Descrição dos materiais	Unidade	Vida útil (meses) (A)	Preço Médio unitário (B) (R\$)	Quantidade (C)	Custo total (D) = B*C (R\$)	Custo mensal (E) = D/A (R\$)
1	Óculos de segurança	Unidade	12	4,5	3	13,50	1,13
2	Capacete de segurança	Unidade	36	70,0	3	210,00	5,83
3	Bota de segurança	Par	12	41,6	3	124,80	10,40
4	Luva de raspa	Par	12	31,82	6	190,92	15,91
Custo mensal total (R\$)							33,27
Quantidade de colaboradores							3
Custo mensal por colaborador (R\$)							11,09

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - BOMBEIRO HIDRÁULICO							
item	Descrição dos materiais	Unidade	Vida útil (meses) (A)	Preço Médio unitário (B) (R\$)	Quantidade (C)	Custo total (D) = B*C (R\$)	Custo mensal (E) = D/A (R\$)
1	Óculos de segurança	Unidade	12	4,5	1	4,50	0,38
2	Capacete de segurança	Unidade	36	70,0	1	70,00	1,94
3	Bota de segurança	Par	12	41,6	1	41,60	3,47
4	Luva de raspa	Par	12	31,82	2	63,64	5,30
Custo mensal total (R\$)							11,09
Quantidade de colaboradores							1
Custo mensal por colaborador (R\$)							11,09

CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO			
RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO - SEM DESONERAÇÃO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) sobre a Remuneração Total		
Férias e 1/3 Constitucional	11,11% (onze vírgula onze por cento) sobre a Remuneração Total		
Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) sobre a Remuneração Total, correspondentes a 3,2% (três vírgula dois por cento) sobre Remuneração Total + 13º + Férias + Adicional de Férias $(3,2\% * (1 + 1/12 + 1/12 + 3/12 * 1/12) = 3,82\%)$		
Subtotal	23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento) sobre a Remuneração Total		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	6,77%	6,96%	7,16%
	(seis vírgula setenta e sete por cento)	(seis vírgula noventa e seis por cento)	(sete vírgula dezesseis por cento)
Total	30,03% (trinta vírgula zero três por cento)	30,22% (trinta vírgula vinte e dois por cento)	30,42% (trinta vírgula quarenta e dois por cento)

*Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

METODOLOGIA DE CÁLCULOS				
SALÁRIO-BASE DA CATEGORIA	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 2.175,80		Piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho nº MA000085/2023, vigente de 1º de Novembro de 2022 a 31 de Outubro de 2023, data-base da categoria em 1º de Novembro.
	Bombeiro Hidráulico (Encanador)	R\$ 2.175,80		Piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho nº MA000085/2023, vigente de 1º de Novembro de 2022 a 31 de Outubro de 2023, data-base da categoria em 1º de Novembro.
Insumos decorrente da mão de obra	auxilio alimentação, vale transporte, seguro de vida, cesta básico, auxilio saude			Referência a CCTMA87/2023 de limpeza e conservação
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/87	[(1/12)x100]=8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%	(1/3)/12 sobre as férias	
	SUBTOTAL	11,11%		
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4,42%	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		15,53%		
Submódulo 2.2 - Encargos Sociais				
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	Valores Fixos por Lei
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 30, Lei nº 8.036/90.	Valores Fixos por Lei
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Art. 4º do Decreto-Lei nº 8.621/46.	Valores Fixos por Lei
D	INCRA	0,20%	Art. 1º, I, 2, Decreto-Lei nº 1.146/70 e Art. 3º, Lei nº 7.231/84.	Valores Fixos por Lei
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82.	Valores Fixos por Lei
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	Valores Fixos por Lei
G	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP)	6,00%	RAT = 3,00 (Valor máximo) X FAP = 2,00 (Valor máximo), conforme código 6209-1/00 do Anexo V e art. 202-A,§ 1º, do Decreto n.º 3048/99.	RAT x FAP variavel

H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, § 3º, Lei nº 8.029/90.	Valores Fixos por Lei
TOTAL		39,80%		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Arbitrado pela própria empresa, de acordo com a incidência de empregados que utilizam este benefício. A título exemplificativo, elegemos que 5% dos empregados serão demitidos com a saída imediata.	$0,05 \times (1/12)$
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	$8\% \times \text{API}$
C	Multa de FGTS do aviso prévio indenizado	3,14%	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 18 § 1º) (40%). A título exemplificativo, elegemos que 2% dos empregados solicitarão rescisão.	$0,08 \times 0,4 \times 0,98 \times (1 + 2/12 + (1/3 \times 1/12))$
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU	$(7/30)/12$
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,77%	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	$37,8\% \times \text{APT}$
F	Multa de FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	Art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU	$8\% \times 40\% \times \text{APT}$
TOTAL		6,36%		

Módulo 4 - Custo de Reposição do profissional Ausente				
4.1	Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	Férias	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$
B	Ausência por doença	1,66%	Arts. 131, III, 201, I e 476, CLT e Art. 18, I e 59 a 63, Lei 8.213/91 e Art. 6º, II, IN 84/10	$5,96 \text{ dias/ano IBGE. } ((1/30 \text{ dias}) \times 5,96)/12 \text{ meses} = 0,0166 = 1,66\%$

C	Licença Paternidade	0,04%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT. (6,24% de taxa de fecundidade x 50% da participação masculina)	$(5\text{dias}/30\text{dias}) \times (1/12 \text{ meses}) \times 6,24\% \times 50\% = 0,0004 = 0,04\%$
D	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	Lei 6.367/76, Art 473, CLT e Acórdão 1.753/2008 - Plenário - TCU	$(0,91\text{dias}/30\text{dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0027 = 0,27\%$
E	Ausências legais	0,28%	Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1753/2008 - Plenário - TCU	$[(1/30) \times (1/12) \times 100] = 0,277\%$
TOTAL		10,58%		
TOTAL GERAL		72,28%		

INSUMOS	
ITEM	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Uniforme, EPI's equipamentos e ferramentas	O valor dos uniformes deve ser cotado conforme instrução constante do termo de referência e anexos
Auxílio-Alimentação/refeição	O auxílio-alimentação poderá ser cotado de acordo com os valores a serem fornecidos pela própria empresa, em cumprimento à CCT a que estiver vinculada ou caso a empresa fizer adesão ao PAT. O valor utilizado na planilha de custos é estimado e meramente referencial.
Vale-Transporte	O vale-transporte foi baseado no preço da passagem do transporte URBANO, trajeto de ida e volta residência/Posto, para o período (IDA E VOLTA) de 21 dias por mês. SAO LUIS - Vale-Transporte = $(4,20 \times 2 \times 21) - 6\%$ salário base da categoria.
Seguro de vida	O seguro de vida poderá ser cotado de acordo com os valores a serem contratados pela própria empresa. O valor utilizado na planilha de custos é estimado e meramente referencial.
Plano de saúde	O plano de saúde poderá ser cotado de acordo com os valores a serem contratados pela própria empresa. O valor utilizado na planilha de custos é estimado e meramente referencial.

CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS MEDIAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS RELATIVAS À CO					
Mês	Faturamento mensal (A)	Contribuição apurada (B) = A*1,65%	Credito descontado C	Valor retido D	Contribuição Devida E = B-C-D
Janeiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					Somatório
					Média apurada

CONTRIBUIÇÃO

Alíquota efetiva
 $F = (E/A) * 100$

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

#DIV/0!

CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS MÉDIAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS RELATÓRIO				
Mês	Faturamento mensal (A)	Contribuição apurada (B) = A*7,60%	Credito descontado C	Valor retido D
Janeiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

TIVAS À CONTRIBUIÇÃO DA COFINS,

Contribuição Devida E= B-C-D	Alíquota efetiva F=(E/A)*100
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
R\$ -	#DIV/0!
Somatório	#DIV/0!
Média apurada	#DIV/0!